



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 – Centro – Orlandia – SP – Cep: 14620-000 – (16) 3820-8000

LEILÃO PÚBLICO Nº 001 /2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** torna público e comunica aos interessados que venderá através do Leiloeiro Oficial FERNANDO CHUI - JUCESP nº921, no dia 23 de Março de 2015 os bens inservíveis da Prefeitura.

O Leilão se realizará no dia **23 de Março de 2015, com início às 11h**, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Orlandia, sito a Avenida 09, n. 97 - Centro - Orlandia – SP, Orlandia /SP, tendo como objeto os bens descritos no item 1 deste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente leilão, a alienação, dos bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Orlandia, nas condições e no estado em que se encontram, a seguir relacionados:

Lote	Veículo/Marca	Modelo	Placa	Chassis	Renavam	Ano	Cor	Lance Mínimo
1	Honda	Biz	BFX-8815	9C2HA07001R038383	764717138	2001	VERDE	500,00
2	VW	FUSCA	BFY-6606	BJ232024	395282209	1975	BRANCA	1.000,00
3	VW	11.130	CPV-1654	V025979	403546532	1986	CINZA	15.000,00
4	VW	GOL	BNZ-3518	9BWCA05X95P117130	855904038	2005	PRETA	3.000,00
5	FORD	COURIER	BNZ-3526	9BFNSZPPA5B975879	856549673	2005	BRANCA	2.500,00
6	FORD	COURIER	BNZ-3506	9BFNSZPPA1B919916	763995630	2001	BRANCA	1.000,00
7	HONDA	CG 125 TITAN KS	BFX-8816	9C2JC30102R005382	778113450	2001	VERMELHA	600,00
8	FIAT	UNO	BNZ-3534	9BD15822524342780	775593036	2001	AZUL	1.500,00
9	FIAT - SUCATA	DUCATO MINIBUS	DJL-015	93W244M24B2058467	218370695	2010	BRANCA	2.000,00
10	GM - SUCATA	KADETT IPANEMA	BVZ-8598	9BGKA35BVVB431612	680825738	1997	BRANCA	300,00
11	VW	KOMBI	BNZ-3504	9BWGB07X51P004815	750386479	2000	BRANCA	3000,00
12	MARCOPOLO	VOLARE LOTAÇÃO	CDV-2307	93PB02A2M2C006819	778981320	2002	BRANCA	8.000,00
13	FORD	TRATOR 4610	-	-	-	1989	AZUL	10.000,00
14	MASSEY FERGUSON	TRATOR 265	-	-	-	1988	VERMELHO	13.000,00
Lote	Descrição	Quantidade						Lance Mínimo
15	PNEUS	Aproximado 150						300,00
16	Compressor	1						150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 – Centro – Orlandia – SP – Cep: 14620-000 – (16) 3820-8000

17	Transformador	1						500,00
18	Transformador	1						500,00
19	Gerador	1						500,00
20	Semi – Reboque de trator	3						300,00
Lote	Descrição							
21	Materiais diversos(Carteira escolar/ Cadeira/Mesa/ Monitor / CPU /Teclado/Impressora/Poste/ Armário/ Freezer/ Máquina de lavar/ Bebedouro/ Televisor/ Colchões/ Cilindro de ar/ Fogão/ Geladeira).							500,00

2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Orlandia, após regular avaliação e aprovação pelos membros da Comissão de Leilão, são os constantes da coluna “LANCE MÍNIMO” da tabela mencionada acima.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Os interessados poderão vistoriar os bens objeto desta licitação, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Orlandia, sito a Avenida 09, n. 97 - Centro - Orlandia – SP, nos dias 16 a 20 de Março de 2015, das 09h às 12h e das 13h às 15h. Agendar visita com o Sr. Renato Zampiero – Tel: (16) 3820-8038.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão online e presencial, pessoas físicas ou jurídicas no pleno gozo de seus direitos civis, observadas as condições neste Edital, devendo as mesmas apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

4.1.1. Pessoa Física:

a) Cópia do documento de identidade e CPF

4.1.2. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do contrato social e/ou registro comercial

4.2. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

4.3. Somente poderá comprar os veículos sem direito a registro e licenciamento, no estado de SUCATA, pessoas jurídicas devidamente cadastradas e autorizadas no DETRAN-SP.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

5.1. O leiloeiro especialmente designado, no dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, apregoará os bens descritos no item 1, através de lances verbais e online, correspondendo o lance mínimo ao valor da avaliação.

5.2. Os lances abertos serão feitos para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do item 1 do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 – Centro – Orlandia – SP – Cep: 14620-000 – (16) 3820-8000

5.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

5.4. Somente poderão participar da fase dos lances presenciais aqueles que apresentarem os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e os lances online aqueles que se cadastrarem no site www.arremataronline.com.br.

5.5. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão. Será declarada vencedora a maior oferta.

5.6. Da sessão será lavrada Ata.

5.7. Os bens objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, sob pena de perder o valor já pago.

5.8. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.9. A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame ficará a cargo exclusivo do arrematante.

5.10. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento final e entrega dos bens acompanhados da cópia da ata de arrematação.

5.11. É proibido ao arrematando desistir do lance ofertado após o leiloeiro o declarar vencedor, sendo que, caso isto ocorra caberá ao leiloeiro decidir sobre a manutenção do lote em leilão ou retirá-lo da disputa para destiná-lo ao novo leilão

6. DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS BENS

6.1. Após o Leiloeiro encerrar a sessão declarando os respectivos vencedores, solicitará a lavratura da Ata do Leilão, devendo o arrematante do lance vencedor efetuar o pagamento ao leiloeiro do valor do objeto arrematado e mais 5% (cinco por cento) do bem arrematado a título da Comissão do Leiloeiro.

6.2. A arrematação somente se concretizará após a compensação dos cheques ou depósito bancário e somente depois será liberado o bem arrematado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão revolidos pela Comissão de Licitação desta Municipalidade.

7.2. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 89 e 108, das sanções III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, e do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a administração pública".

7.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro contratado pela Prefeitura de Orlandia através do Contrato TP N°009/2014 – 001/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 – Centro – Orlândia – SP – Cep: 14620-000 – (16) 3820-8000

E, para que chegue ao conhecimento público, expede-se o presente edital, que será publicado resumidamente, na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação e em sua íntegra no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Orlândia.

_____, ____ de _____ de 2015.

Prefeito Municipal de Orlândia.